ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 03 DE JULHO DE 2024.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, DIONIR LUIZ BRIESCH, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER
AUSENTES: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER E ILOIR DE LIMA.

ATA Nº 036/2024

No terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a sétima sessão extraordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, que invocou a proteção de Deus e passou ao Segundo Secretário, Moacir Froehlich, o **Edital de Convocação nº 31/2024** para leitura. Após, o Presidente solicitou ao 2º Secretário a leitura da ementa do **Projeto de Lei nº 32/2024 de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Escolar Público do Município de Marechal Cândido Rondon - PR e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia. Em seguida, deu-se início à **ORDEM DO DIA**, com discussão e votação: **Projeto de Lei n.º 33/2024, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre o crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda votação. Por fim, o Presidente agradeceu a presença da comunidade e encerrou a sessão às onze horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Segundo Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Moacir Froehlich
2º Secretário